



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

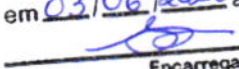
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUÁYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI 56/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 982  
em 03/06/2026 às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
  
Encarregado

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE VIAS NO BAIRRO NOSSA  
SENHORA DA PENHA, MARECHAL  
FLORIANO-ES.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

### APROVA:

**Art. 1º** Fica, pela presente Lei, denominada de "**ABELARD SCHNEIDER**" a via pública localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, com início nas coordenadas 20°25'54.4"S 40°41'18.8"W e término nas coordenadas 20°25'53.0"S 40°41'17.6"W.

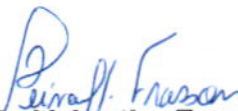
**Art. 2º** Fica, pela presente Lei, denominada de "**VALDIR FRANCISCO MEDEIROS**" a via pública localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, com início nas coordenadas 20°25'53.4"S 40°41'20.7"W e término nas coordenadas 20°25'50.8"S 40°41'19.6"W.

**Art. 3º** Fica, pela presente Lei, denominada de "**RUA DA PROSPERIDADE**" a via pública localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, com início nas coordenadas 20°25'55.2"S 40°41'21.6"W e término nas coordenadas 20°25'56.0"S 40°41'22.1"W

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as providências administrativas necessárias à identificação e sinalização das vias públicas de que trata esta Lei.

**Art. 4º** A implementação das disposições previstas nesta Lei ocorrerá mediante regulamentação e adoção das medidas administrativas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

**Sala das Sessões, 03 de Junho de 2026.**

  
**Reinaldo Valentim Frasson**  
Vereador



*Deus seja  
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20'  
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar oficialmente três vias públicas localizadas no Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município, atribuindo-lhes os nomes de Abelard Schneider, Valdir Francisco Medeiros e Rua da Prosperidade. A nomeação de vias públicas constitui importante instrumento de organização urbana, permitindo a adequada identificação dos logradouros, facilitando a localização de imóveis, o acesso a serviços públicos essenciais, o atendimento por equipes de emergência, além de contribuir para a eficiência dos serviços postais e demais atividades que dependem da correta referência territorial.

Além de sua relevante função administrativa, a presente iniciativa representa uma justa homenagem póstuma aos senhores Abelard Schneider e Valdir Francisco Medeiros, cidadãos florianenses que residiram na localidade e contribuíram para a construção da história e do desenvolvimento da comunidade. Ao eternizar seus nomes nos logradouros do bairro onde viveram, o Município preserva a memória daqueles que fizeram parte da formação social da região, reconhecendo suas trajetórias de vida, seu legado e os laços construídos com os moradores ao longo dos anos.

Por sua vez, a denominação "Rua da Prosperidade" busca transmitir uma mensagem positiva e inspiradora, simbolizando o desenvolvimento, o progresso e a esperança que caracterizam o crescimento da comunidade local. Dessa forma, além de proporcionar maior organização urbana e segurança jurídica na identificação das vias públicas, o presente Projeto de Lei promove a valorização da história, da memória coletiva e dos valores que fortalecem a identidade do Município de Marechal Floriano, razão pela qual se espera o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

**Sala das Sessões, 03 de Junho de 2026.**

**Reinaldo Valentim Frasson**  
Vereador



*Deus seja  
Louvado*